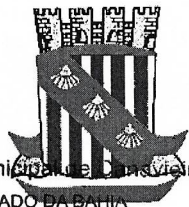


ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS



Câmara Municipal de Canavieiras
ESTADO DA BAHIA



DEFERIDO

11 / 04 / 2023

INDICAÇÃO Nº. 014 /2023


PRESIDENTE

O Poder Legislativo Municipal, através do parlamentar que este subscreve, nos termos do seu Regimento Interno, mormente quanto ao artigo 142, após ouvido o Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, em forma de apoio, a reforma ou construção da ponte utilizada para embarque e desembarque dos estudantes da comunidade de Campinhos.

JUSTIFICATIVA

É fundamental a reforma ou construção de uma ponte para locomover os estudantes em segurança até a embarcação, a fim de evitar possíveis ocorrências ou acidentes que este percurso pode causar. Como este trajeto é feito por estudantes de diversas idades, é importante que ela esteja devidamente estruturada para maior segurança de todos.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Plenário Vereador Otoniel Mendes Cassemiro Neto, 11 de abril de 2023.


Ver. Nivaldo da Silva Nascimento
PRESIDENTE

Poder Legislativo Municipal

Lido no Expediente da Sessão
de 11 / 04 / 2023


1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Canavieiras
Estado da Bahia

Publicação realizada no Átrio e no Site Oficial, em 11
04/23, bem como no Diário Oficial nº 1853
de 11/04/23, em consonância com o Artigo 99
da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 778
de 26/06/2006


OFICIAL RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO